



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 08/2015

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de Contabilidade nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1. O candidato deve possuir:

- Titulação mínima de especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1. As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professor(a) temporário são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|---|---------------|---------|----------|
| Planejamento e contabilidade tributária I | 34 h | Noturno | 2015.1 |
| Tópicos avançados em contabilidade I | 34 h | | |

3. Da Seleção:

3.1. O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **direcao geral@facfama.edu.br** até o dia **03 de março de 2015**.

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

d) Experiência docente.

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. O resultado da análise curricular será divulgado dia **04/03/2015** através do email do candidato.

3.6. A avaliação didática ocorrerá dia **05/03/2015** com os candidatos habilitados pela análise curricular. O resultado dessa avaliação será divulgado via email do candidato dia **09/03/2015**.

3.7. O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo dia **09/03/2015**.

4. Da contratação:

4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.

5.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral